



PORTARIA Nº 135 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro e Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); Novo SAGRES, módulo Pessoal; SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).

Ivaldenicio Hipolito de Medeiros Junior
CPF: 053.655.104-96
E-mail: ivaldenicio_jr@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de serviço

André Dias dos Santos
CPF: 920.949.614-00
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistemas" da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro e Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); Novo SAGRES, módulo Pessoal; SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON), sendo a primeira tudo, a segunda apenas EOF e RECON e a terceira apenas PESSOAL.





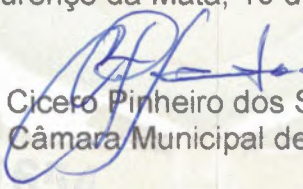
Maria de Lourdes da Silva
CPF: 334.992.504-97
E-mail: manacamaraslm@hotmail.com.br
Tipo de vínculo: Servidor

Antonio Cavalcanti da Silva Junior
CPF: 068.811.274-99
E-mail: antoniocavalcantijr@gmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Anderson Cavalcanti Júnior
CPF: 103.337.374-58
E-mail: junior30xd@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 10 de setembro de 2019.


Cicero Pinheiro dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

